Oportunidade de Financiamento: Edital Anual de Projetos Ano Fiscal 2021 do Escritório da Embaixada dos EUA em Belo Horizonte
Número CFDA: 19.040 Programas de Diplomacia Pública
Data de inicio: 09 de Março de 2021
Prazo de inscrição: Propostas serão aceitas até 1 de Junho de 2021
Contato da Agência Federal: Comitê de Belo Horizonte
E-mail: BeloHorizontePA@state.gov

I. Descrição da oportunidade de financiamento

A Seção de Imprensa, Educação e Cultura do Escritório da Embaixada dos EUA em Belo Horizonte - Brasil, tem o prazer de anunciar a disponibilidade de financiamento através de seu Programa de Concessões em Diplomacia Pública. Este é um Edital Anual de Projetos, delineando nossas prioridades de financiamento, os temas estratégicos em que nos concentramos e os procedimentos para a apresentação de pedidos de financiamento.

O Escritório da Embaixada dos Estados Unidos em Belo Horizonte aceita propostas que fortaleçam os laços entre os Estados Unidos e Minas Gerais, Brasil, nas áreas de educação, cooperação ambiental, questões sociais, crescimento econômico e diplomacia cultural. Todos os projetos devem incluir um elemento norte-americano, como um especialista norte-americano, organização, elemento cultural ou instituição que promova uma maior compreensão da política e perspectivas dos Estados Unidos.

Este Edital Anual de Projetos enfoca exclusivamente o estado de Minas Gerais. Projetos focados em outras áreas do Brasil não são elegíveis nesse Edital Anual de Projetos, mas podem ser elegíveis em Editais de Projetos abertos pela Embaixada dos EUA ou outros consulados no Brasil, que podem ser encontrados neste website. Entidades americanas com o foco geográfico mencionado acima são elegíveis para se candidatar independentemente ou como parceiras de uma organização brasileira.

Este aviso está sujeito à disponibilidade de fundos. O escritório espera conceder financiamentos de $5.000 a $20.000 e não garante que quaisquer fundos serão concedidos sob este Edital Anual de Projetos.

Aviso de pandemia do COVID-19: Em vista das restrições de viagens e de reuniões públicas causados pela pandemia da COVID-19, o Escritório da Embaixada dos EUA em Belo Horizonte espera que os candidatos interessados apresentem propostas que incluam uma opção de programação virtual. Dependendo das restrições de saúde pública no momento em que o programa ocorrer, os candidatos devem ter planos para executar programação presencial, híbrida ou virtual. Você pode refletir essas opções no orçamento apresentado.

O Escritório dos EUA em BH busca propostas de projetos nas seguintes áreas prioritárias:

- **EDUCAÇÃO:** Programas que criem vínculos entre instituições de ensino superior dos Estados Unidos e de Minas Gerais, apoiem a internacionalização do ensino superior em Minas Gerais e/ou promovem os estudos nos Estados Unidos.

- **COOPERAÇÃO AMBIENTAL:** Programas que conectem especialistas e/ou estudantes americanos e brasileiros no que tange a desafios ambientais ou de mudança climática.
- **QUESTÕES SOCIAIS:** Programas que promovam os direitos humanos, a diversidade e a inclusão.
- **CRESCIMENTO ECONÔMICO:** Programas relacionados ao comércio bilateral, empreendedorismo, inovação e empoderamento econômico das mulheres.
- **DIPLOMACIA CULTURAL:** Atividades que promovam a cultura dos EUA por meio da culinária, música, arte, cinema, esportes, literatura e outras formas culturais.

Exemplos de projetos do Programa de Concessões em Diplomacia Pública incluem, mas não estão limitados a:

- Palestras acadêmicas e profissionais, seminários ou programas de palestrantes;
- Workshops;
- Programas interativos que estimulem o crescimento econômico, promovam o empreendedorismo e forneçam oportunidades econômicas;
- Projetos de serviços comunitários para jovens que promovam processos democráticos, empreendedorismo social ou engajamento cívico;
- Intercâmbios ou programas profissionais ou acadêmicos; e
- Programas artísticos e culturais, performances ou exposições conjuntas envolvendo o trabalho de artistas americanos ou assuntos americanos.

Atividades que **normalmente não são financiadas** incluem, mas não estão limitadas a:

- Projetos de assistência social;
- Pagar para completar atividades iniciadas com outros fundos;
- Projetos de natureza inerentemente política ou que contenham a aparência de partidarismo ou apoio a campanhas eleitorais individuais ou de partido único;
- Viagem internacional, a menos que especificamente justificado no projeto;
- Programas de intercâmbio de cidadãos com outros países;
- Atividades de partidos políticos;
- Pesquisa científica;
- Construção; e
- Projetos que apoiam atividades religiosas específicas.

Participantes e audiências:
Os participantes previstos e o público-alvo são jovens (acima de 14 anos) e adultos, localizados em qualquer parte do estado de Minas Gerais, Brasil. Estamos em busca de propostas que envolvam diversidade geográfica, demográfica e socioeconômica em Minas Gerais.

Legislação, tipo e ano de financiamento:
A autoridade de financiamento está na Lei Smith-Mundt e na Lei Fulbright Hays. A fonte de financiamento é o FY 2021 Public Diplomacy Funding.

II. Informações sobre o financiamento

Tipo de instrumento de financiamento: Subsídios, Concessões de Valor Fixo ou Acordos Cooperativos.

Financiamento total estimado: US $ 40.000

Valores mínimos de financiamento individual: US $ 5.000

Limite máximo de valores de financiamento individual: US $ 20.000

O Escritório da Embaixada dos EUA em Belo Horizonte se reserva o direito de conceder valores menores ou maiores do que os fundos descritos aqui, na ausência de propostas merecedoras ou sob outras circunstâncias que forem consideradas do melhor interesse do governo dos EUA.

Número esperado de projetos: O número de projetos será determinado pelo número e qualidade das inscrições recebidas.

Período do projeto e orçamento: Os projetos propostos devem cobrir um período não superior a 12 meses. Em casos raros, dependendo da natureza do programa, um projeto de mais de 12 meses pode ser considerado. Como a concessão de recursos de assistência federal depende da disponibilidade de fundos do Departamento de Estado dos EUA, os candidatos são encorajados a apresentar propostas com datas de início flexíveis.

Forma de pagamento: O Escritório da Embaixada dos Estados Unidos em Belo Horizonte decidirá o critério de desembolso do financiamento em diferentes parcelas, dependendo do tamanho da subvenção. Em alguns casos, 40% serão repassados após a assinatura da concessão, outros 40% após a fase inicial, e os 20% restantes após o recebimento e revisão dos relatórios exigidos. O Grants Officer (Escritório de Concessões) determinará o cronograma de pagamento no momento da concessão.

Informações de Elegibilidade: O Escritório da Embaixada dos Estados Unidos encoraja a inscrição dos seguintes, tanto nos Estados Unidos e/ou Brasil:

- Organizações sem fins lucrativos registradas, incluindo 'think tanks' e organizações da sociedade civil/não governamentais
- Instituições educacionais
- Instituições governamentais
- ex-alunos do Departamento de Estado (como candidatos individuais)

Empresas com fins lucrativos, firmas comerciais, funcionários da Embaixada e Consulados dos Estados Unidos e familiares de funcionários não são elegíveis para se candidatar.

Contrapartida de recursos: Caso o solicitante ofereça contrapartida de recursos, fica entendido e acordado que o candidato deve fornecer o valor integral da contrapartida, conforme estipulado em sua proposta. O Escritório encoraja, mas não exige que os candidatos incluam contrapartidas adicionais em suas propostas. Os projetos que possuam um plano para garantir um impacto e a sustentabilidade do projeto - não exigindo financiamento adicional do governo dos Estados Unidos - também serão considerados favoravelmente.

III. Envio e prazo de inscrição

As propostas devem ser enviadas via e-mail para a Seção de Assuntos Públicos do Escritório da Embaixada dos Estados Unidos em Belo Horizonte no seguinte endereço de e-mail: BeloHorizontePA@state.gov.

As propostas serão recebidas e avaliadas a partir de 11 de março de 2021, até o prazo final para a apresentação de candidaturas em 1º de junho de 2021. Os candidatos devem se candidatar com bastante antecedência da necessidade de financiamento para garantir tempo para a revisão, seleção e financiamento das propostas. Os candidatos devem apresentar suas propostas pelo menos três meses antes da data de início do projeto proposto.

As propostas selecionadas pelo painel de revisão, serão solicitadas a apresentar informações adicionais detalhadas para uma análise e consideração mais aprofundada. Os candidatos serão notificados se sua proposta foi ou não selecionada pelo painel de revisão para consideração adicional até 28 de junho de 2021.

Para que uma proposta seja aceita, por favor, certifique-se de que:

- A proposta trata claramente das metas e objetivos desta oportunidade de financiamento;
- Todos os documentos estão em inglês;
- Todos os orçamentos estão em dólares americanos
- Todas as páginas estão numeradas
- Todos os documentos são formatados para 8 ½ x 11 (carta) ou 8,27 x 11,69 (A4) papel, e
- Todos os documentos do Microsoft Word ou Adobe PDF são de tamanho único, fonte Times New Roman 12 , com uma margem mínima de 1 polegada

Uma proposta completa para este edital DEVE incluir:

1. **Documento de proposta,** que inclui:
   a. **Página de rosto** com título do projeto; nome do gerente do projeto; informações de contato (e-mail, telefone); e resumo do projeto: descrição do projeto em 100 palavras ou menos.

b. **Background:** Esta seção deve descrever a instituição em alguns parágrafos, incluindo a experiência e as capacidades relevantes do gerente do projeto.

c. **Justificativa:** Esta seção também deve incluir o seguinte:

- O problema ou questão crítica que a proposta procura resolver, incluindo o escopo geográfico do projeto;
- Como a proposta se relaciona com a Missão dos EUA no Brasil e faz avançar as relações bilaterais EUA - Brasil;
- Quem será o público-alvo para este projeto;
- Se existem outros programas e atividades que irão complementar a proposta;
- Como foi determinada a necessidade do projeto;
- Linha do tempo ou cronograma de execução do projeto; e
- Equipe de trabalho principal.

d. **Objetivos:** Esta seção deve descrever o que se espera que o projeto alcance em termos de efeitos sobre o público alvo. Especificamente, a seção deve discutir as mudanças que se espera que ocorram entre o público alvo se as atividades do projeto forem bem sucedidas. As mudanças podem incluir resultados como novas e melhores habilidades técnicas e conhecimentos, maior capacidade de geração de renda e maior consciência pública na comunidade. A proposta deve especificar como e quando esses objetivos serão medidos e avaliados. O sucesso do monitoramento e da avaliação depende do seguinte:

- Estabelecer objetivos SMART (específicos, mensuráveis, alcançáveis, focados em resultados e colocados em um período de tempo razoável);
- Vinculação das atividades do projeto aos objetivos declarados;
- Desenvolver indicadores-chave de desempenho que meçam o progresso realista em direção aos objetivos.

e. **Orçamento detalhado:** O orçamento para a proposta deve ser preparado em dólares americanos. Uma lista descrevendo os custos autorizados pelo governo dos EUA pode ser encontrada em Princípios de Custos. Esta seção também deve descrever brevemente os procedimentos de compras e as políticas financeiras da instituição. A descrição deve incluir os procedimentos contábeis padrão da instituição e qualquer informação relevante a respeito de sua situação financeira.

f. **Plano de Monitoramento e Avaliação:** Esta seção deve discutir os mecanismos e procedimentos propostos para monitorar as operações do projeto para assegurar que as atividades ocorram conforme planejado, que elas

permaneçam focadas nos objetivos declarados e que sejam tomadas as medidas corretivas apropriadas, se necessário. A incorporação de um componente de monitoramento e avaliação bem projetado é um dos métodos mais eficientes de documentar o progresso e o potencial de sucesso de um programa.

- **Resultados Desejados e Indicadores Ilustrativos**

O aplicante desenvolverá um Plano de Monitoramento de Desempenho (PMD) e avaliação com metas anuais e para a conclusão do projeto, e resultados previstos para indicadores-chave de desempenho. A tabela a seguir mostra exemplo de indicadores que podem ser medidos, bem como as metas ilustrativas, sobre as quais o aplicante será responsável pelo monitoramento e relatório durante e após o projeto. Além disso, o Escritório da Embaixada dos Estados Unidos em Belo Horizonte monitorará regularmente o desempenho do projeto para avaliar se as atividades do projeto estão no caminho certo e se as metas estão sendo atingidas.
Amostras de indicadores de outcomes para o projeto são fornecidas abaixo. Espera-se que o destinatário identifique metas para estes indicadores com base no que pode razoavelmente alcançar dentro do período de desempenho do projeto, e com base nos resultados gerais esperados do projeto descritos acima.

Exemplos de Indicadores de outcomes	***Alvos ilustrativos:***
Melhor compreensão do sistema educacional dos Estados Unidos	A ser determinado pelo aplicante
Perspectivas mais positivas para a sociedade e a cultura dos Estados Unidos.	A ser determinado pelo aplicante
Aumento da autoconfiança e motivação para promover melhorias na educação pública no Brasil.	A ser determinado pelo aplicante

Indicadores de outputs e metas ilustrativas para o projeto são fornecidos abaixo. O destinatário deve analisá-los e confirmar as metas ilustrativas ou propor metas alternativas, conforme o caso.

Exemplos Indicadores de output	***Alvos ilustrativos:***
Número de apresentações de diretores de escola premiados aos representantes do distrito escolar	A ser determinado pelo aplicante
Número de oficinas e apresentações sobre a experiência de intercâmbio de diretores de escolas premiadas nos Estados Unidos.	A ser determinado pelo aplicante
Número de Planos de Ação implementados pelos diretores das escolas premiadas	A ser determinado pelo aplicante

O destinatário pode propor outputs, indicadores e/ou metas adicionais, conforme apropriado. O destinatário deverá coletar dados de base para todos os indicadores do PMD durante o primeiro ano do projeto. Além disso, certos termos incluídos nos resultados e indicadores precisarão ser definidos logo no início do projeto para que seja possível medir a mudança durante e no final do projeto. Exemplos disso são "capacidade", "efeito de propagação", etc. As informações de base serão críticas para o monitoramento e avaliação do progresso e dos resultados do projeto.

g. **Avaliação de risco:** Esta seção deve identificar qualquer possível risco que impediria o aplicante de concluir o projeto conforme descrito, bem como um plano para mitigar e lidar com esses riscos.

h.

Caso um projeto seja selecionado para consideração posterior, o Escritório dos EUA em Belo Horizonte solicitará outros formulários e documentos, que devem ser apresentados dentro do prazo estipulado para que permaneçam em consideração.

****Propostas que não incluem todos os documentos necessários podem não ser consideradas.**

Não há necessidade de entrar em contato com o Escritório dos EUA em BH para perguntar sobre o status de sua proposta uma vez que você tenha recebido o e-mail de confirmação de recebimento de sua proposta.

IV. Processo de Revisão e Seleção

As solicitações serão primeiro analisadas para garantir que todos os documentos necessários tenham sido apresentados. As solicitações incompletas podem ser rejeitadas.
As solicitações que não abordarem as Áreas Prioritárias mencionadas acima podem ser rejeitadas.
As solicitações completas que tratam das Áreas de Prioritários indicadas neste documento serão avaliadas com base nos critérios abaixo especificados para avaliar a qualidade do projeto proposto e para determinar a probabilidade de seu sucesso. O Comitê somente analisará as propostas apresentadas conforme as instruções deste edital.

Critérios de avaliação da proposta:

Metas e Objetivos: Probabilidade de que o projeto tenha o máximo de impacto na obtenção dos resultados propostos. O candidato demonstra capacidade de medir o sucesso do programa em relação aos indicadores-chave e fornece marcos para indicar o progresso em direção aos objetivos declarados.

Estratégia: O candidato descreve claramente como a proposta abordará o problema dentro do prazo proposto e articula um plano. O projeto constrói a liderança e a capacidade da sociedade civil e demonstra a construção de capacidade sustentável.

Justificação orçamentária e orçamento: O programa é efetivo com os custos propostos, dado o número de indivíduos que participarão ou serão afetados. O orçamento e a justificativa são razoáveis em relação às atividades propostas. Os resultados antecipados, considerando as despesas planejadas, são realistas.

V. Administração da concessão

Aviso de financiamento: A concessão da subvenção ou acordo de cooperação deverá ser escrito, assinado, concedido e administrado pelo Grants Officer. O Grants Officer é um funcionário do governo dos EUA delegado pelo
U.S. Department of State Procurement Executive para escrever, conceder e administrar subsídios e acordos cooperativos. O contrato de concessão de assistência é o documento de autorização e será fornecido ao beneficiário. Os proponentes cujos pedidos são escolhidos para financiamento serão notificadas por escrito.

Relatórios requeridos: Todos as concessões emitidas sob este edital exigirão tanto relatórios de performance do programa quanto relatórios de execução financeira, com prazos de entrega definidos em um cronograma especificado no contrato da concessão. O desembolso de fundos pode ser condicionado à apresentação oportuna desses relatórios. Todos os outros detalhes relacionados à administração da concessão também serão especificados no contrato de concessão.